



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 107/2024

Designa a servidora Marcela Fritz de Lima Muratori, para fiscalização de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marcela Fritz de Lima Muratori, matrícula nº 133, inscrita no CPF sob nº XXX.967.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do Contrato nº 16/2024-CMS, firmado junto à empresa Daniel Goulart, inscrita no CNPJ sob nº 22.774.047/0001-45, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em conversão de dados contidos em fitas cassetes K7 para pendrive ou HD Portátil Externo USB.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato “Substituto”, a servidora Thais Sabino Janunzzi, matrícula nº 140, inscrita no CPF sob nº XXX.260.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para assumir a titularidade da fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da servidora titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 8 dias do mês de outubro de 2024.

EUNILDO

ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por
EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2024.10.09 13:36:10
-03'00'

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 107/2024

Designa a servidora Marcela Fritz de Lima Muratori, para fiscalização de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marcela Fritz de Lima Muratori, matrícula nº 133, inscrita no CPF sob nº XXX.967.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do Contrato nº 16/2024-CMS, firmado junto à empresa Daniel Goulart, inscrita no CNPJ sob nº 22.774.047/0001-45, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em conversão de dados contidos em fitas cassetes K7 para pendrive ou HD Portátil Externo USB.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato “Substituto”, a servidora Thais Sabino Janunzzi, matrícula nº 140, inscrita no CPF sob nº XXX.260.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para assumir a titularidade da fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da servidora titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 8 dias do mês de outubro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:B9367F38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2024. Edição 3129

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>